

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 3.333/2025



TRANSPORTE ESCOLAR



Maragogi/AL – 2025

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
I - DA DEFINIÇÃO DO OBJETO	5
II - DOS REQUISITOS LEGAIS	7
III - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	10
IV - DOS PARÂMETROS	13
V - DA METODOLOGIA	16
VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO	18
VII - DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO	23
VIII - DA ANÁLISE DOS CUSTOS	24
IX - DA FISCALIZAÇÃO	25
X - DOS DEVERES DA CONTRATADA	26
XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	27

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

Índice das Tabelas

Tabela 01 – Localização geográfica de todas as unidades de ensino.....	11
Tabela 02 – Resumo geral das distâncias percorridas, objeto deste estudo.....	12
Tabela 03 – Valor de referência para veículos do sistema indireto de execução.....	14
Tabela 04 – Base de cálculo dos custos com licenciamento....	19
Tabela 05 – Valores de lubrificantes e filtros.....	21
Tabela 06 – Valores de referência dos custos com pneus	21

Índice dos Anexos

ANEXO I	29
a) Planilha de Orçamento Estimativo – Sistema de execução indireta	29
b) Cronograma de execução financeira do objeto	30
c) Cronograma de execução física do objeto.....	31
ANEXO II.....	32
a) Composição de custos do orçamento:	32
ANEXO III.....	56
a) Legislação aplicada;	56
b) Pesquisas de mercado os insumos;	56

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

APRESENTAÇÃO

Este instrumento tem por objetivo apresentar, resultado de atualização dos custos, concernente a revisão nos valores do orçamento estimativo, incidentes sobre a execução dos serviços de transporte escolar, em observância aos aspectos econômicos e, à disponibilidade de recursos humanos e materiais acessíveis a Administração Pública.

Para atender a demanda de discentes, que necessitam do transporte escolar gratuito, a União mantém o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, criado pela Lei Federal nº 10.880, de 09 de junho de 2004, com a proposta de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para garantir o transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural

No âmbito do estado de Alagoas, o programa de Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE, instituído pela PORTARIA SEDUC N.º 013/2018, tem por objetivo "Art. 2º (...) assegurar aos Municípios assistência financeira visando à garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica da rede pública estadual, que residam a uma distância superior a 02 km (dois quilômetros) da sua unidade escolar".

Em convergência com as ações de fiscalização, o Ministério Público Estadual de Alagoas (MPAL) lançou no dia 27 de julho de 2020, o aplicativo "Transporte Legal". Desenvolvido por iniciativa do Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público, tem como objetivo fiscalizar a situação dos transportes escolares nos municípios com a finalidade de detectar irregularidades e exigir que os gestores se adequem às regras estabelecidas no artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Pra fins de consecução dos objetivos do citado aplicativo, os gestores de cada município terão que abastecer o aplicativo com os dados relativos à sua frota, a exemplo das inspeções semestrais que precisam estar em dia. E, partir dai,

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

os promotores poderão fazer esse acompanhamento da qualidade dos ônibus.

Considerando todo o exposto, serão abordados cada ponto que compõe este instrumento de referência, com fundamento no que dispõem as normas que regulamentam o tema. Fornecendo ao município de Maragogi/AL, elementos indispensáveis a correta avaliação dos custos com a execução do objeto, em observância as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e normas regulamentares em âmbito Municipal.

I – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata o objeto aqui abordado, da prestação dos serviços de transporte escolar, para alunos atendidos pela educação pública, fundamental e básica, que necessitem fazer uso de transporte para frequentar as respectivas unidades de ensino. Para fins deste instrumento, conforme as especificações contidas na legislação em vigência, considera-se:

I. Transporte Escolar, o transporte de alunos feito por veículo automotor. Devendo este(s), percorrer(em) o(s) trajeto(s) entre os pontos de embarque até as respectivas unidades de ensino. E, consequentemente atender ao percurso referente ao retorno dos alunos das unidades de ensino aos pontos de desembarque, nos dias e horários considerados letivos.

- a) os veículos utilizados devem atender aos parâmetros de segurança e qualidade estabelecidos pela legislação;
- b) os condutores devem atender as condições estabelecidas no art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro;

II. Dia Letivo, conforme definição dada pelo inc. I, art. 24 da Lei nº 9.394/1996, é aquele efetivamente destinado ao trabalho escolar, na escola ou fora dela, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

III. Área rural, é o espaço compreendido em região não urbanizada, destinada a atividades da agricultura e pecuária, extrativismo, turismo rural, silvicultura ou conservação ambiental.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

- IV. **Rota** - é a identificação numérica de um conjunto de Itinerários inter-relacionados ao atendimento de determinado universo de unidades educacionais. Tais itinerários podem ser percorridos em até três turnos (manhã, tarde e/ou noite) e em dois sentidos (ida ou volta);
- V. **Itinerário** - é o percurso orientado realizado pelos veículos durante as viagens para o transporte dos alunos, sendo materializado por um conjunto de Pontos Notáveis apresentados em sequência numérica conforme são percorridos;
- VI. **Pontos notáveis** - são pontos georreferenciados por GPS pertencentes a um Itinerário, sendo o primeiro necessariamente àquele correspondente ao ponto de embarque do primeiro aluno. Os pontos notáveis intermediários de uma rota podem corresponder a locais específicos de distritos, povoados, sítios e outros que se acharem necessários. Os pontos que caracterizem mudanças de revestimento da estrada, assim como as escolas de cada Itinerário devem, obrigatoriamente, corresponder a pontos notáveis;
- VII. **Sistema de execução do transporte escolar do município:** é o conjunto das formas de execução do Transporte Escolar no Município, conforme definido nos incisos VII e VIII do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser enquadrado como Sistema de Execução Direta, Indireta ou Mista;
- VIII. **Sistema de execução direta:** quando todo o serviço de transporte escolar do Município é executado de forma direta. Ou seja, quando a Administração Pública Municipal executa, pelos próprios meios, a totalidade das rotas do transporte escolar do Município;
- IX. **Sistema de execução indireta:** quando todo o serviço de transporte escolar do Município é executado de forma indireta. Ou seja, quando a Administração Pública Municipal transfere para terceiros, através de delegação, a execução da totalidade das rotas do transporte escolar do Município;

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

X. Sistema de execução mista: quando uma parte das rotas do transporte escolar do Município é executada de forma direta e a outra parte das rotas de forma indireta;

Os serviços que compõem este objeto, serão executados de segunda a sexta-feira, de acordo com as rotas apresentadas na planilha de orçamento, as quais são compostas por itinerários, distâncias e quantitativo de viagens por dia letivo, conforme especificados nas planilhas da composição dos custos unitários, integrantes deste instrumento.

A prestação de serviços, nos moldes citados no parágrafo precedente, poderá ser estendida a outros horários ou dias que se fizerem necessários, desde que observadas as disposições legais e mantidos os preços cotados por quilômetro rodado.

II - DOS REQUISITOS LEGAIS

Os serviços de transporte escolar, devem ser executados, independentemente do sistema adotado pelo Município, em observância ao disposto na Instrução Normativa de Serviço DETRAN-AL N° 01 DE 26/09/2017, observadas alterações trazidas pela Instrução Normativa CETRAN/AL N° 1 DE 07/02/2018, que estabelece dentre outros parâmetros:

I. Os veículos deverão estar em bom estado de conservação e obedecer às disposições das normas dos órgãos de trânsito, bem como, atender aos requisitos estabelecidos no artigo 4º da referida norma que regulamenta o serviço.

Art. 4º O veículo destinado à condução coletiva de escolares, para fins de circulação nas vias abertas à circulação, deverá atender aos seguintes requisitos:

I - registro como veículo de passageiros, classificado na categoria aluguel - transporte escolar ou oficial, no caso de frota de ente federado, com observação transporte escolar inserida no registro do veículo;

II - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, padrão Helvética Bold, em preto, com altura de vinte a trinta centímetros, sendo que, em caso

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

III - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);

IV - lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;

V - cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente, especialmente

a) para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator;

b) para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal;

VI - extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

VII - limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros;

VIII - dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;

IX - todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

X - Ter sido submetido à vistoria semestral conforme determina o art. 136, inciso II do CTB.

§ 1º Para atendimento do inciso II deste artigo será admitida a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva.

XI - O DETRAN/AL poderá exigir, assim que devidamente regulamentado, a fixação de adesivo contendo QR CODE na porta dos veículos que realizam o transporte de escolares para sua identificação e auxílio na fiscalização.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

§ 1º No transporte de escolares com crianças de até 23 (vinte e três) anos de idade, é obrigatória a presença de acompanhante cadastrado que terá idade mínima de 18 (dezoito) anos.

§ 2º Fica admitido o veículo adquirido pela modalidade de Arrendamento Mercantil (Leasing), desde que o arrendatário seja o solicitante da autorização.

[...]

Art. 9º A idade operacional dos veículos usados no transporte de escolares não poderá ultrapassar a 15 (quinze) anos, desde que aprovado na inspeção semestral, sendo que para inclusão ou substituição será no máximo de 10 (dez) anos.

II. Os condutores de veículos destinados ao transporte de escolares, devem atender ao disposto no artigo 3º da citada Instrução Normativa:

Art. 3º O condutor de veículo destinado ao transporte de escolares deverá apresentar os documentos constantes do ANEXO I desta Instrução de Serviço para emissão de sua credencial, que terá a mesma validade do certificado do curso apresentado e cumprir com os seguintes requisitos:

I - idade superior a 21 (vinte e um) anos;

II - ter Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D";

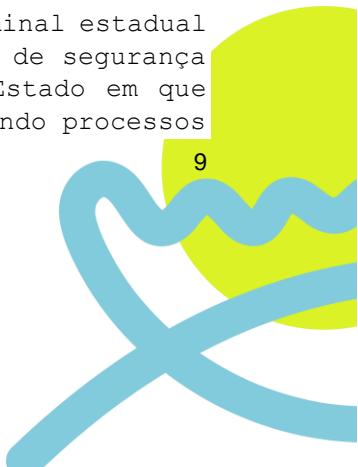
III - não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante 12 (doze) meses;

IV - aprovação em curso especializado, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;

V - não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, contados da data de emissão da credencial;

VI - apresentação de certidões negativas criminal estadual e federal, emitida pelos tribunais e órgãos de segurança pública do Estado de Alagoas e também do Estado em que viveu o motorista nos últimos 05 anos, contendo processos

PALÁCIO DAS PALMEIRAS



com trânsito em julgado, ressalvada a existência de reabilitação penal (art. 93 e seguintes do Código Penal) e, se houver processo em trâmite, que não haja medida cautelar prevista no art. 319, VI do Código de Processo Penal ou de outra que o impeça de conduzir veículo, especialmente o escolar, abrangendo-se crimes dolosos em geral ou crimes dolosos ou culposos de trânsito". (NR) Portaria DETRAN N° 1072 DE 16/07/2018

VII - Sendo o condutor domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões do inciso anterior referentes ao local de seu domicílio;

VIII - não estar cumprindo nenhuma penalidade sobre a habilitação prevista no CTB e nas regulamentações específicas.

§ 1º Quando a Carteira Nacional de Habilitação do condutor for emitida em outra Unidade da Federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Pontuação, Suspensão e Cassação da CNH, emitida pelo DETRAN de origem da CNH.

§ 2º Para cumprimento do que versa o artigo 138, inciso IV do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, o condutor que possuir pontuação grave, gravíssima ou reincidência em infração média em seu prontuário no período de 12 (doze) meses será notificado para devolver na CIRETRAN ou Central de Atendimento ao Cidadão - Já! de seu Município sua credencial de condutor de escolares, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, que ficará retida na Chefia de Controle de Infrações - CCI até a expiração do prazo da pontuação, sendo que a não devolução da credencial no prazo acarretará na inserção de bloqueio.

§ 3º O acompanhante de transporte de escolares deverá atender aos mesmos requisitos do art. 3º, inciso V e VI desta Instrução de Serviço, devendo apresentar os documentos constantes do ANEXO II desta Instrução de Serviço para emissão de sua credencial, que terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão..

III – DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O município de Maragogi integra a Microrregião do Litoral Norte Alagoano, na Mesorregião do Leste Alagoano. Está localizada a 126 quilômetros da capital Maceió. Sua população segundo o último levantamento censitário contava 32.174

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

habitantes, conforme levantamento censitário de 2022. Possui área total de cerca de 334,165 km².

Em sua abrangência territorial, limita-se com os municípios alagoanos: Jacuípe, Japaratinga e Porto Calvo, fazendo fronteiras com o município pernambucano de São José da Coroa Grande. A sua sede está a 5 m de altitude em relação ao nível do Mar. Tem sua posição geográfica determinada em latitude 09° 00' 46" sul e longitude 35° 13' 17" oeste.

No estudo realizado no exercício 2025, adotando-se como referências os trabalhos de campo, realizados nos últimos exercícios, com atualização procedida no mês de agosto/2025. Haja vista, conforme informado pela Secretaria de Educação do Município, houve algumas alterações na distribuição das rotas. Neste cenário, foram georreferenciadas 12 (doze) rotas. Ao todo são atendidas 14 (quatorze) unidades de ensino, dentre as quais estão inclusas as da rede pública municipal, as instituições estaduais, federais e particulares, estas últimas ofertando ensino superior.

Na tabela abaixo, é apresenta a geolocalização das unidades de ensino, atendidas pelos serviços de transporte de alunos.

Tabela 01 – Localização geográfica de todas as unidades de ensino.

NOME DA UNIDADE DE ENSINO	IDENT. ABREV.	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		
		ALTITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL	ESC - 05	10,847	-08 56' 38,21280''	-35 10' 26,12640''
ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY	ESC - 02	7,528	-09 00' 46,70219''	-35 13' 17,64862''
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ JORGE DE FARIA SALES	ESC - 01	12,121	-09 00' 54,09393''	-35 13' 21,46637''
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO CONSTANTINO GOMES FERREIRA	ESC - 04	21,536	-08 57' 50,18967''	-35 12' 22,67578''
ESCOLA MUNICIPAL AYRES PEREIRA DA COSTA	ESC - 06	9,875	-08 55' 38,17560''	-35 09' 45,18360''
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VERCOSA COELHO	ESC - 07	17,889	-08 58' 59,77920''	-35 11' 43,51200''

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE MEDEIROS COSTA	ESC - 10	12,565	-09 03' 09,22234''	-35 14' 24,52789''
ESCOLA MUNICIPAL ESPERIDIÃO FRANCISCO NOGUEIRA	ESC - 08	14,747	-08 59' 11,45760''	-35 11' 39,14246''
CRECHE MUNICIPAL MANOEL MEDEIROS COSTA	ESC - 11	1,872	-09 03' 15,70320''	-35 14' 24,48600''
CRECHE MUNICIPAL MARIA DO CARMO COELHO	ESC - 09	16,318	-08 59' 10,01400''	-35 11' 44,04480''
ESCOLA MUNICIPAL EURICO ACIOLY WANDERLEY	ESC - 18	9,053	-08 57' 31,91803''	-35 10' 46,62781''
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO DA SILVA	ESC - 26	6,238	-08 59' 03,47556''	-35 14' 57,37458''
ESCOLA MUNICIPAL HOTOM BERNARDO	ESC - 19	15,108	-09 00' 59,33647''	-35 17' 00,75348''
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YONE SÍLVIA HENZEL	ESC - 15	66,283	-08 55' 23,27499''	-35 16' 55,02686''

Fonte: Pesquisa de Campo realizada em 2023

Em apoio as competências do Governo Estado, o Município contempla a demanda de alunos que frequentam a única unidade educacional, de responsabilidade da rede estadual de educação, a **ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY**.

Com relação aos percursos, os resultados do trabalho de georreferenciamento¹, apontaram que o somatório total das distâncias percorridas, por todo o sistema de transporte escolar, compreende um total de 1.136,80 km.

No tocante ao tipo de pavimento, considerando o somatório de todos os percursos em todo o sistema, para fins deste estudo, 33,60% são percorridos em vias com pavimento asfáltico, cerca de 381,93 km; e, 15,40% cerca de 175,07 km, são percorridos em vias não pavimentadas.

Nas tabelas que seguem, estão demonstradas as distâncias por pavimento, ordenadas por rota, considerando os trajetos de execução indireta. Do total das rotas em execução, 12 (doze) serão contempladas neste estudo.

Tabela 02 - Resumo geral das distâncias percorridas, objeto deste estudo.

RESUMO DAS DISTÂNCIAS PERCORRIDAS (EXECUÇÃO INDIRETA)

¹ Trabalho de campo realizado no exercício 2019, atualizado nos exercícios seguintes 2020, 2021, 2022, e 2023. Registre-se que, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação, não houve mudanças, concernentes as distâncias percorridas, em nenhuma das rotas.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

ROTA	ITINERÁRIO	TIPO DE PAVIMENTO		
		ASFALTO	PRIMÁRIO	TOTAL
24	SÃO BENTO / BARRA GRANDE	44,02	7,08	51,10
25	MARAGOGI / BARRA GRANDE	22,59		22,59
	ASSENTAMENTO ESPIRITO SANTO;			
26	ASSENTAMENTO SAO PEDRO; ASSENTAMENTO SAMBA; ASSENTAMENTO CACHOEIRA	1,38	21,96	23,34
	ASSENTAMENTO JAVARÍ; ASSENTAMENTO			
27	MASSANGANA; ASSENTAMENTO ITABAIANA; POVOADO PEROBA	58,64	31,55	90,19
28	PEROBA (RUA DA PEIXARIA)	51,13		51,13
29	SÃO BENTO / BARRA GRANDE	44,02	7,08	51,10
30	SÃO BENTO / ALTO DA BOA VISTA	37,35	9,88	47,23
31	SÍTIO JUNCO; ITABAIANA; MARAGOGI	52,90	32,43	85,33
32	MARAGOGI (CIRULAR - PONTE)	35,80		35,80
	SÍTIO PIABAS; SÍTIO CARAMURU; BARRA DE			
33	PIABAS		44,52	44,52
34	SÃO BENTO / MARAGOGI	33,28	7,08	40,36
35	SÍTIO CATENDE / SÃO BENTO	0,82	13,49	14,31
TOTAL		381,93	175,07	557,00
		68,57%	31,43%	

Fonte: Pesquisa de Campo realizada em agosto/2025

Em síntese, no que diz respeito as distâncias percorridas pelas rotas objeto deste estudo, considerando todos os itinerários e os três turnos de funcionamento das unidades de ensino, a média aritmética geral demonstra que diariamente, são percorridos 46,42 km por rota. Sendo, 14,31 km o percurso diário da menor rota, e, 90,19 km a maior distância percorrida em dia de trabalho.

IV – DOS PARÂMETROS

No que se refere aos parâmetros utilizados, em subsídio a composição dos custos do orçamento básico, se buscou contemplar o que estabelecem as normas regulamentares em vigência. Conforme expressos nos tópicos seguintes:

I – Quanto aos veículos:

- a) Os preços dos veículos da frota terceirizada, foram obtidos com base em consultas na Tabela FIPE, disponível em <https://veiculos.fipe.org.br/>. A tabela abaixo elenca, os parâmetros de veículos sugeridos para cálculo dos custos

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

Tabela 03 – Valor de referência para veículos do sistema indireto de execução

TIPO DE VEÍCULO	ANO FAB.	REF. FIPE / SEFAZ-ES	PNEU	VALOR DE MERCADO
VEICULO TIPO VAN CAP. 09 LUG.	2014	005241-8	185/70 R 14	52.113,00
VEÍCULO VAN CAP. 16 L.	2015	025204-2	205/75 R 16	130.650,00
ÔNIBUS CAP 44 LUGARES	2014	515151-1	275/80 R 22,5	188.595,00

Fonte: Tabela FIPE

- b) O preço do combustível, foi obtido em consulta de âmbito regional, com base no cadastro da PETROBRAS, disponibilizada no endereço: <<https://precos.petrobras.com.br/>>;
- c) Os valores de referência concernente ao IPVA, foram obtidos com base na Lei nº 6.555 de 30 de dezembro de 2004, com alterações inseridas pelo Lei nº 9093 de 11 de dezembro de 2023;
- d) Quanto a taxa de licenciamento, os valores foram obtidos de acordo com o disposto na Lei nº 7.768, de 30 de dezembro de 2015, com atualização de coeficiente pela Portaria SEFAZ nº 2853/2023;
- e) No que diz respeito aos custos com depreciação, foram utilizados dois Método: a) o método de "Cole", que reflete uma depreciação desacelerada e decrescente; b) e a depreciação linear com taxa anual de 20%, nos casos em que o prazo de vida útil do veículo já se tenha exaurido.

II - Da remuneração:

- a) O valor de referência do piso salarial da mão-de-obra direta (*motoristas*), foi extraída da Convenção Coletiva de Trabalho, firmado pelo *SIND DOS TRAB EM TRANSP RODV DE CARGAS DA CID DE MACEIO, CNPJ n. 01.039.667/0001-60*. Registrado em 13 de fevereiro de 2025, no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número: AL000042/2025.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

A referida convenção traz a seguinte redação:

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PISO SALARIAL

Fica convencionado que a partir de 01 de janeiro de 2025, início da vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, as empresas reajustarão os salários de seus empregados praticados em 31 de dezembro de 2024, ficando os pisos salariais e demais condições com os valores mínimos abaixo informados:

- a) Para os motoristas que trabalham em ônibus com mais de 32 passageiros, o piso salarial será de R\$ 2.470,00 sendo exigido que o mesmo esteja habilitado e classificado na categoria "D";
- b) Para os motoristas que trabalham com microônibus com mais de 28 passageiros e com até 32 passageiros, o piso salarial será de R\$ 2.016,00 sendo exigido que o mesmo esteja habilitado e classificado na categoria "D";
- c) Para os motoristas que trabalham com Van, Mini bus e Microônibus até 28 passageiros, o piso salarial será de R\$ 1.815,00, sendo exigido que o mesmo esteja habilitado e classificado na categoria "D";
- d) Motorista carreteiro, R\$ 2.470,00 sendo exigido que o mesmo esteja habilitado e classificado na categoria "E".
- e) Motorista de veículo semi pesado e pesado com capacidade acima de 7 até 14 toneladas R\$ 2.319,00;
- f) Motorista de veículos leves com capacidade acima de 1,5 até 7 toneladas, inclusive, R\$ 1.739,00;
- g) Motorista de carro de passeio e utilitários até 1,5 toneladas para transporte de pessoal e pequenas cargas R\$ 1.638,00;
- h) Motorista que acumule a função de condutor e operador de guincho (tipo Munck) em veículo semi pesado e pesado com capacidade acima de 7 até 14 toneladas, R\$ 2.470,00.

[...]

II - Quanto aos tributos:

- a) **Tributos:** as alíquotas adotadas, concernentes aos tributos que incidem sobre a prestação dos serviços, estão

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

baseadas na própria legislação que os instituiu, conforme seguem elencados:

- 1) O Programa de Integração Social (PIS), instituído pela Lei Complementar nº 7/1970, tem seu valor calculado pela aplicação da alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), sobre o valor da receita bruta. De acordo com o disposto nos artigos 10 e 51 do Decreto nº 4.524/2002.
- 2) O valor da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), instituída pela Lei nº 70/1991, pode ser obtido aplicando-se a alíquota de 3% (três por cento), sobre o valor da receita bruta. Em cumprimento ao que estabelece o artigo 51 do Decreto nº 4.524/2002.
- 3) Para o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 116/2003, que fixa pelo inc. II do art. 8º a alíquota máxima em 5% (cinco por cento), possível de ser instituída pelos municípios, com incidência sobre o preço do serviço. Conforme o disposto o art. 7º da referida Lei.

b) **Lucro bruto:** no que concerne ao percentual destinado ao lucro, serão admitidas alíquotas máximas estabelecidas pelo estudo técnico, que embasa o método TCE.

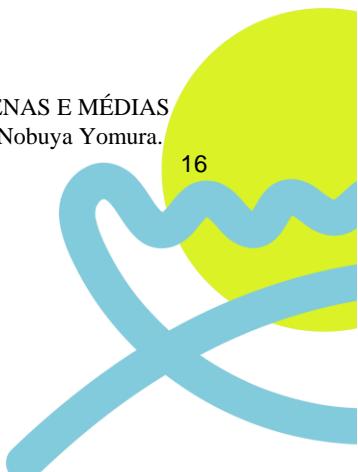
V - DA METODOLOGIA

Para a obtenção do custo efetivo por quilômetro rodado, apresentados no orçamento base, foi utilizado o método de custeio por absorção plena, haja vista, apresentar íntima ligação ao conceito de custo, diretamente “associado ao montante de gastos incorridos para se obter um bem ou realizar um serviço”².

Segundo os autores do manual de técnicas contábeis consultado, esta metodologia também pode ser definida como:

² MANUAL DE TÉCNICAS E PRÁTICAS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. Autores: Miguel Juan Bacic, Evandir Megliorini, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Nobuya Yomura.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS



[...] método de custeio por absorção total, método de custeio integral (full costing) e, RKW (abreviação de Reichskuratorium für Wirtschaftlichkeit). A característica principal deste método é que todos os custos e despesas da empresa são apropriados a todos os produtos fabricados ou serviços realizados.

Dessa forma os custos foram apropriados, em conformidade com os seguintes conceitos:

I - Custos Diretos: são os que podem ser identificados e diretamente apropriados, isto é, estão ligados diretamente a cada tipo de bem ou função de custo. É aquele que pode ser atribuído (ou identificado) direto a um produto, linha de produto, centro de custo ou departamento.

- a) Custos Fixos: são os custos que se mantêm estáticos seja qual for o volume de produção da empresa. São fixos em relação à produção estabelecida; entretanto, podem variar em função de outros fatores que não dependem da produção. Esses custos existem mesmo que não haja produção.
- b) Custos Variáveis: são custos que têm seus valores alterados em função do volume de produção. Aumentam na medida em que o volume dos serviços prestados também aumentam.

II - Custos Indiretos: são aqueles que não podem ser identificados com o objeto de custeio de maneira economicamente viável, pois são comuns a dois ou mais objetos de custeio (áreas ou produtos). São alocados ao objeto de custo por meio de um método de alocação de custo denominado rateio. Logo, são aqueles que não oferecem condição de medida objetiva e dos quais qualquer tentativa de alocação tem de ser feita de maneira estimada e, algumas vezes, arbitrária.

Conceituados os grupos de custos levantados, torna-se necessário mencionar os parâmetros utilizados, quanto a apropriação de custos enquadrados na definição de variáveis:

I - Os parâmetros de autonomia e quantitativos, concernentes aos itens que compõem os custos variáveis, foram

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

obtidos pela consulta às fichas técnicas, disponibilizadas nos sítios das empresas fabricantes de veículos das mesmas marcas, dos que foram utilizados como referência para preço de mercado;

Por fim, feitas todas as considerações é imperioso esclarecer que, para todos os custos, após formada a base de cálculo, e aplicadas as alíquotas correspondentes, foi feita a apuração do valor médio mensal, o qual é dividido pela estimativa de quilômetros percorridos no período de um mês, obtendo-se como resultado desta operação o custo efetivo por quilômetro rodado.

VI – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Na formação do preço final por quilômetro rodado, a composição de custos está constituída por três grupos: *custos fixos; custos variáveis; e, custos indiretos*. No primeiro estão inclusos os gastos com: *depreciação; remuneração do capital investido; e, licenciamento*. Os quais foram calculados conforme segue sua descrição.

O ***custo anual com a depreciação*** foi obtido, de acordo com as informações já prestadas, com a aplicação de duas metodologias. Em ambas é admitida a vida útil do veículo de 05 (cinco) anos³. Nos casos em que não tenha expirado a vida útil, foi utilizado o método de Cole, que consiste em dividir o valor do bem pela soma dos números dos anos da vida útil, obtendo o “*coeficiente de proporcionalidade*”, o qual será multiplicado pela ordem inversa do dígito correspondente ao período que se deseja depreciar.

Utilizada fórmula do aplicativo excel, que requer os seguintes parâmetros:

Depreciação anual = (Valor de mercado; Valor Residual; Vida útil; período)

No caso de veículos fabricados a mais de 10 anos, foi utilizado o método da depreciação linear, neste caso foi adotada a taxa anual de 20%, conforme I.N. RFB nº 1700/2017. ANEXO III.

³ Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017. ANEXO III - TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO. Código: 8703 AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PRINCIPALMENTE CONCEBIDOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS (...)

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

Código: 8703, aplicada ao valor residual do bem, tendo em vista, já ter exaurido o período de vida útil admitido. Em ambos os métodos, o valor residual corresponde a um percentual, obtido pelo quociente da divisão do preço de referência do veículo pelo valor do veículo 0km.

O custo com a **remuneração do capital investido ou custo de oportunidade**, trata-se de um custo que a empresa se apropria, tendo em vista a possibilidade de ter investido o valor de mercado do veículo em um outro ramo de atividade comercial. Para o cálculo, foram consideradas: a) taxa de juros anual de 10,14%, em conformidade com os relatórios do Banco Central; b) vida útil do veículo de 10 (dez) anos para ônibus, e 07 (sete) para vans e micros; e, c) o coeficiente aplicado ao valor do veículo, obtida pela aplicação seguinte da fórmula:

$$\text{Coeficiente} = \frac{((2 + (\text{vida útil} - 1)) \times ((\text{valor de mercado} / \text{veículo novo}) + 1))}{(24 \times \text{vida útil})} \times \text{Taxa de Juros Anual}$$

$$\text{Custo com remuneração do capital} = \text{Coeficiente} \times \text{Valor do veículo}$$

$$\text{Taxa de Juros Anual} = \text{taxa SELIC} - \text{IPCA anual (ago/2025)}^4$$

O **custo com licenciamento**, engloba as despesas com: *Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA); Taxa de Licenciamento anual; e, Licença/Autorização para trânsito de veículo (Taxa de Bombeiros)*, cujos valores anuais e percentuais aplicados estão fundamentados conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 04 – Base de cálculo dos custos com licenciamento.

DESPESAS COM LICENCIAMENTO ANUAL	BASE
IPVA-Ônibus e Micro-ônibus (https://apl03.sefaz.al.gov.br/ipvaonline/)	1%
IPVA-Vans e outros veículos (https://apl03.sefaz.al.gov.br/ipvaonline/)	2,75%
Licenciamento (Lei 7.768/2015 – Atual. Portaria SEFAZ 2853/2023)	137,17

⁴ Dados extraídos do “Focus - Relatório de Mercado” de agosto de 2025, publicado pelo Banco Central, no portal <<http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20250822.pdf>>

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

Taxa de Bombeiros - Leves	46,00
Taxa de Bombeiros - Médios	77,00
Taxa de Bombeiros - Pesados	105,00

O segundo grupo dos custos, corresponde aos custos variáveis já conceituados, no qual estão inclusas as despesas com: *combustíveis; lubrificantes; rodagem (pneus); e, manutenção*. A formação de cada componente, foi calculada com base em valores obtidos em consultas na internet, tendo em vista, as dificuldades para obtenção de cotação de preços no mercado local.

Despesas com combustíveis: foram cotados os preços do óleo diesel e da gasolina, com base na consulta ao site da PETROBRAS⁵, adotando-se a média ponderada dos preços máximos praticados no estado de Alagoas. Considerando que no mercado regional, poderá haver variação, haja vista, que são preços sujeitos as oscilações da livre concorrência.

Para o cálculo de despesas com combustível, foi adotado o Coeficiente Básico de Combustível, obtido pelo resultado da divisão do consumo total de combustível pela quilometragem total a ser percorrida. Esse coeficiente é multiplicado pelo preço do litro de combustível, obtendo-se assim uma alíquota de consumo por quilometro rodado.

$$\text{CBC} = \frac{\text{Qt. Combustível total}}{\text{Km total}}$$

Aliquota de consumo km rodado = CBC x Preço do combustível

Em específico, para a apuração do custo com combustíveis, foi adotado um coeficiente de consumo para cada tipo de pavimento. Neste contexto, tomou-se como referência o consumo médio em vias de pavimento asfáltico. Dessa forma, admite-se que em percurso realizado em vias com pavimento primário (*não pavimentado*), o consumo chega a 20% maior, em relação ao primeiro tipo de pavimento. E, nesse mesmo sentido em vias com pavimento

⁵ Fonte: <https://precos.petrobras.com.br/w/>

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

em paralelepípedos, consideramos um consumo 15% maior, com referência aos realizados em vias que proporcionam maior autonomia.

Despesas com lubrificantes: para o cálculo das despesas com lubrificantes, foram adotados óleos lubrificantes, SAE 15W40 para motores movidos a diesel, SAE 80W90 e AW68, para transmissão, câmbio e sistema hidráulico. Os preços foram cotados com base em pesquisas na internet, adotando-se como valor de referência, a média aritmética dos preços consultados. Constam os valores na tabela abaixo:

Tabela 05 – Valores de lubrificantes e filtros.

DESCRIÇÃO	PREÇO
SAE 15W40 (1 Litro)	47,07
SAE 10W40 (1 Litro)	38,87
SAE 80W90 (1 Litro)	74,54
AW 68 (1 Litro)	40,90
FILTRO MOTOR DIESEL	87,25

Fonte: Pesquisa de preços em anexo

Para o cálculo do custo da troca por quilômetro, foi aplicado um coeficiente sobre o preço unitário do litro do óleo lubrificante, obtido pela seguinte operação: Coeficiente = $((km\ total / km\ de\ troca) \times Cap.\ do\ reservatório) / km\ total$.

Despesas com rodagem (pneus): para a correta apropriação com as despesas com rodagem, adotamos preços obtidos pela média aritmética dos valores pesquisados. Neste contexto, foram levados em consideração as seguintes especificações e preços:

Tabela 06 – Valores de referência dos custos com pneus

PNEU	MÉDIA DE PREÇOS
185/70 R 14	520,57
205/75 R 16	1.129,52
275/80 R 22,5	3.642,27

Fonte: Pesquisa de preços em anexo

Para o cálculo do custo com rodagem por quilômetro, foi levada em consideração uma longevidade diferente para cada tipo

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

de pavimento. Considerando que, boa parte dos fabricantes, estimam a durabilidade entre 25.000 e 60.000 km, adotamos como critérios: 50.000 km, para percursos em vias pavimentadas, e, 42.500 km nas vias sem pavimentação. Neste contexto, considerado um maior desgaste cerca de 15%, em relação a maior referência.

Com base no “*Manual de Cálculo Tarifário da ANTT*”⁶, foi possível apurar o coeficiente básico de consumo de rodagem. No caso em tela, apesar de admitido, não foi apurado o custo com a recapagem dos pneus.

O coeficiente de rodagem foi obtido da seguinte forma:

$$\text{CBCR} = \frac{[Q_p \times P_p + Q_c \times P_c]}{[Q_p \times VUp] \times P}$$

CBCR – Coeficiente básico de consumo de rodagem

Q_p – Quantidade de pneus

P_p – Preço do pneu

Q_c – Quantidade de câmaras

P_c – Preço da câmara

VUp – Vida útil do pneu

P – Preço ponderado do pneu

$$P = \frac{Q_p \times P_p}{Q_p}$$

O terceiro grupo das despesas, corresponde aos custos indiretos, nos quais constam: *remuneração do empreendedor (pro-labore)*, *encargos, tributos e, o percentual de lucro*. Os parâmetros utilizados para o cálculo destas despesas estão aqui elencados:

a) **Encargos e contribuições sociais:** como fonte de consulta para a obtenção das alíquotas, foram adotados os percentuais contidos na tabela SINAPI⁷ de índices da construção civil.

⁶ Agência Nacional de Transportes Terrestres (Brasil) - Sistema semi-urbano interestadual de passageiros: manual de cálculo tarifário / Agência Nacional de Transportes Terrestres. – Brasília : ANTT, 2007

⁷ Fonte: http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_653

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

b) **Tributos:** as alíquotas adotadas, concernentes aos tributos que incidem sobre a prestação dos serviços, exceto para as pessoas jurídicas enquadradas na condição de MEI (Microempreendedor Individual), estão fundamentadas na própria legislação que os instituiu, conforme seguem elencados:

- 4) O Programa de Integração Social (PIS), instituído pela Lei Complementar nº 7/1970, tem seu valor calculado pela aplicação da alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), sobre o valor da receita bruta. De acordo com o disposto nos artigos 10 e 51 do Decreto nº 4.524/2002.
- 5) O valor da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), instituída pela Lei nº 70/1991, pode ser obtido aplicando-se a alíquota de 3% (três por cento), sobre o valor da receita bruta. Em cumprimento ao que estabelece o artigo 51 do Decreto nº 4.524/2002.
- 6) Para o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 116/2003, que fixa pelo inc. II do art. 8º a alíquota máxima em 5% (cinco por cento), possível de ser instituída pelos municípios, com incidência sobre o preço do serviço. Conforme o disposto o art. 7º da referida Lei.

d) **Lucro bruto:** no que diz respeito ao percentual de lucro, será admitido um percentual máximo de 10% (dez por cento).

VII - DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Com base nos dados coletadas no trabalho de campo, foi possível elaborar o orçamento estimativo, cujo valor total, somadas as 12 (doze) rotas que compõem o objeto a ser licitado, é de **R\$ 1.507.072,00 (Um milhão, quinhentos e sete mil e setenta e dois reais)**. O período considerado para a apuração dos custos é de 202⁸ (duzentos e dois) dias letivos. Considerando o montante levantado para todo o período, observa-se uma média mensal de

⁸ Conforme calendário escolar 2024

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

gastos de R\$ 150.708,65 (Cento e cinquenta mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Conforme demonstrados no cronograma de execução financeira do objeto.

O período estabelecido para execução do objeto, contempla o que dispõe a Lei nº 9.394/96, em seu "Art. 24. [...]: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver".

Os itens que compõem o objeto deste orçamento são representados por cada rota descrita na composição dos custos, por sua vez constituídas pelos respectivos itinerários. A quilometragem estabelecida para cada item corresponde, a distância total a ser percorrida pelo veículo em um dia de trabalho, compreendendo o percurso referente a ida e a volta, entre os pontos de embarque, desembarque, e as unidades de ensino atendidas.

VIII - DA ANÁLISE DOS CUSTOS

Realizados os ensaios, foi possível observar que, tomando por base a quilometragem total das 12 (doze) rotas que serão licitadas, a média ponderada do custo do quilômetro rodado, corresponde a R\$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos), e o menor custo apurado do km/rodado é de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos).

Neste mesmo cenário, quando levado em consideração, não as distâncias, mas o quantitativo de rotas, a estimativa aponta que cada rota custa em média R\$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por dia de efetivo trabalho. Sendo a rota nº 28, a de maior custo diário estimado no valor de R\$ 733,05 (setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), com percurso de 51,100 km por dia

Em conclusão a análise contida no parágrafo precedente, na condição de detentora do menor valor/dia, a rota nº 33 com percurso de 44,52 km/dia, teve custo diário estimado em R\$ 345,72

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

(trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), por dia de efetivo trabalho.

Com relação ao custeio do serviço, a média mensal de gastos está estimada em R\$ 12.559,05 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Em destaque, o menor valor dessa estimativa é de R\$ 6.914,57 (seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) da rota 33. E, o maior valor observado é de R\$ 17.937,82 (dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) da rota 27.

Concluindo a análise do parágrafo anterior, considerando o total do orçamento estimativo dos serviços de execução indireta, a média de contratação por rota é de R\$ 125.589,33 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Do que, podemos destacar o menor valor a ser contratado de R\$ 69.144,00 (sessenta e nove mil e cento e quarenta e quatro reais), e o maior valor de R\$ 179.378,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e setenta e oito reais).

IX – DA FISCALIZAÇÃO

- I. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade da prestação do serviço e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.
- II. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade deste Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- III. A fiscalização dos serviços será feita por servidor designado pelo(a) Sr(a). Prefeito(a), nos termos do Art. 67 da Lei. n.º 8.666/93. O qual deverá atestar a prestação dos serviços, sem o qual não serão permitidos quaisquer pagamentos.
- IV. Em caso de não conformidade, a CONTRATADA será notificada por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para que

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

sejam tomadas as devidas providências, conforme estabelece o artigo 69 da Lei 8.666/93.

V. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto contratado, se em desacordo com a especificação do Edital ou da proposta de preços da CONTRATADA.

X - DOS DEVERES DA CONTRATADA

- I. Executar o serviço ajustado nos termos do instrumento de contrato.
- II. Utilizar na execução do(s) serviço(s), pessoal devidamente qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
- III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações pactuadas no termo contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- IV. Manter os prazos ajustados no Edital, no termo de contrato, e firmados na proposta comercial;
- V. Prestar o serviço objeto do contrato sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- VI. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de prestação dos serviços;
- VII. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina Art. 55º, inciso XIII da Lei. 8.666/93;
- VIII. Manter o veículo com a documentação em dia e em condições de circulação, de acordo com a legislação de trânsito em vigor;
- IX. Arcar com as multas decorrentes de irregularidades fiscais e documentais do veículo, bem como as multas relacionadas às infrações de trânsito;

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

- X. Possuir sede ou filial com capacidade administrativa e operacional no município de Maragogi/AL, para a perfeita execução dos serviços, concernente às substituições, manutenções e outros, dentro do prazo máximo estabelecido;
- XI. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos diretos, comprovados, causados à Prefeitura do Município de Sertânia, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;
- XII. Responder às ações e/ou reclamações argüidas por terceiros contra a CONTRATANTE, e arcar com o ônus decorrente, por prejuízos, desde que leves ou graves, ou originados diretamente de causas imputadas aos veículos, excluídas as ações decorrentes de danos indiretos, às quais, comprovadamente, não tiver dado causa;
- XIII. Arcar com todos os custos relativos a combustível, reparos, pneus, limpeza, e os que não caracterizem manutenção;
- XIV. Efetuar pontual e continuamente o pagamento a colabordor(es), inclusive das obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas, e demais decorrentes do vínculo empregatício que mantenha.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Como critério para aceitabilidade das propostas, observa-se-á os valores máximos apresentados na planilha de orçamento base, anexa a este termo de referência. Sendo utilizado como parâmetros para avaliação, os preços cotados por quilômetro rodado, e o valor global da proposta, não se admitindo propostas com valores que superem aos do orçamento base.

Os resultados demonstrados foram coletados, quando da execução dos trabalhos de campo, oportunidade na qual os técnicos responsáveis pela coleta das informações, embarcaram nos respectivos veículos, nos horários de início e término dos turnos das atividades curriculares nas unidades de ensino.

As informações concernentes a geolocalização das escolas, bem como, as informações geográficas dos itinerários, foram obtidas com utilização de geoposicionamento

27

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br





Prefeitura | Cidade da gente

por satélite, coletadas por equipamento GPS, da marca GARMIN, modelos: *Etrex 30+* e *GPSMAP 64*, configurados para Datum WGS 84.

A equipe técnica responsável pela pesquisa de campo e coleta dos dados, realizada no decorrer do mês de agosto de 2025, o tratamento preliminar dos dados, consolidação das informações e elaboração dos cálculos, para fins de mensuração de variação dos custos a valores atuais, foi de responsabilidade do Sr. Hélio Batista de Andrade CRA/PE 12.784, Administrador de Empresas com Especialização em Contabilidade Pública.

Maragogi-AL, 29 de setembro de 2025.

Ahílle Maria de Paula

Matrícula: 200988

Diretora de Apoio em Recursos Humanos

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



Prefeitura | Cidade da gente

ANEXO I

a) Planilha de Orçamento Estimativo – Sistema de execução indireta

ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
Nº DA ROTA	DADOS DA ROTA	KM DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA	ESTIMATIVA MENSAL (20 DIAS)	V. TOTAL R\$ REF: 200 DIAS LETIVOS
	DESCRÍÇÃO				
24	SÃO BENTO / BARRA GRANDE	51,100	733,05	14.661,18	146.610,00
25	MARAGOGI / BARRA GRANDE	22,590	625,73	12.514,62	125.146,00
26	ASSENTAMENTO ESPIRITO SANTO; ASSENTAMENTO SAO PEDRO; ASSENTAMENTO SAMBA; ASSENTAMENTO CACHOEIRA	23,340	645,44	12.908,98	129.088,00
27	ASSENTAMENTO JAVARÍ; ASSENTAMENTO MASSANGANA; ASSENTAMENTO ITABAIANA; Povoado PERoba	90,190	896,89	17.937,82	179.378,00
28	PERoba (RUA DA PEIXARIA)	51,130	729,91	14.598,25	145.982,00
29	SÃO BENTO / BARRA GRANDE	51,100	733,05	14.661,18	146.610,00
30	SÃO BENTO / ALTO DA BOA VISTA	47,230	455,97	9.119,59	91.194,00
31	SÍTIO JUNCO; ITABAIANA; MARAGOGI	85,330	398,05	7.961,18	79.610,00
32	MARAGOGI (CIRULAR - PONTE)	35,800	673,95	13.479,05	134.790,00
33	SÍTIO PIABAS; SÍTIO CARAMURU; BARRA DE PIABAS	44,520	345,72	6.914,57	69.144,00
34	SÃO BENTO / MARAGOGI	40,360	693,85	13.877,06	138.770,00
35	SÍTIO CATENDE / SÃO BENTO	14,310	603,75	12.075,17	120.750,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				150.708,65	1.507.072,00

Orçamento estimativo total R\$ 1.507.072,00 (Um milhão, quinhentos e sete mil e setenta e dois reais)

Estimativa de custos mensal R\$ 150.708,65 (Cento e cinquenta mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)



Prefeitura | Cidade da gente

b) Cronograma de execução financeira do objeto

ROTAS	PREÇO DO KM	KM PERC. DIÁRIO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO												TOTAL
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
			13	22	19	20	14	21	21	20	20	19	11		200
24	14,34	51,10	9.526,06	16.121,03	13.922,71	14.655,48	10.258,84	15.388,25	15.388,25	14.655,48	14.655,48	13.922,71	8.060,51		146.554,80
25	27,69	22,59	8.131,72	13.761,38	11.884,82	12.510,34	8.757,24	13.135,86	13.135,86	12.510,34	12.510,34	11.884,82	6.880,69		125.103,42
26	27,65	23,34	8.389,56	14.197,72	12.261,67	12.907,02	9.034,91	13.552,37	13.552,37	12.907,02	12.907,02	12.261,67	7.098,86		129.070,20
27	9,94	90,19	11.654,35	19.722,75	17.033,28	17.929,77	12.550,84	18.826,26	18.826,26	17.929,77	17.929,77	17.033,28	9.861,37		179.297,72
28	14,27	51,13	9.485,13	16.051,75	13.862,88	14.592,50	10.214,75	15.322,13	15.322,13	14.592,50	14.592,50	13.862,88	8.025,88		145.925,02
29	14,34	51,10	9.526,06	16.121,03	13.922,71	14.655,48	10.258,84	15.388,25	15.388,25	14.655,48	14.655,48	13.922,71	8.060,51		146.554,80
30	9,65	47,23	5.925,00	10.026,93	8.659,62	9.115,39	6.380,77	9.571,16	9.571,16	9.115,39	9.115,39	8.659,62	5.013,46		91.153,90
31	4,66	85,33	5.169,29	8.748,03	7.555,12	7.952,76	5.566,93	8.350,39	8.350,39	7.952,76	7.952,76	7.555,12	4.374,02		79.527,56
32	18,82	35,80	8.758,83	14.822,63	12.801,36	13.475,12	9.432,58	14.148,88	14.148,88	13.475,12	13.475,12	12.801,36	7.411,32		134.751,20
33	7,76	44,52	4.491,18	7.600,45	6.564,03	6.909,50	4.836,65	7.254,98	7.254,98	6.909,50	6.909,50	6.564,03	3.800,23		69.095,04
34	17,19	40,36	9.019,25	15.263,34	13.181,98	13.875,77	9.713,04	14.569,56	14.569,56	13.875,77	13.875,77	13.181,98	7.631,67		138.757,68
35	42,19	14,31	7.848,61	13.282,26	11.471,04	12.074,78	8.452,34	12.678,52	12.678,52	12.074,78	12.074,78	11.471,04	6.641,13		120.747,78
TOTAL			97.925,04	165.719,30	143.121,21	150.653,91	105.457,73	158.186,60	158.186,60	150.653,91	150.653,91	143.121,21	82.859,65		1.506.539,07
PERCENTUAL REALIZADO			7%	11%	9%	10%	7%	10%	10%	10%	10%	9%	6%		100%



Prefeitura | Cidade da gente

c) Cronograma de execução física do objeto

ROTAS	PREÇO DO KM	KM PERC. DIÁRIO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO												TOTAL
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
			13	22	19	20	14	21	21	20	20	19	11	200	
24	51,10	664,30	1.124,20	970,90	1.022,00	715,40	1.073,10	1.073,10	1.022,00	1.022,00	970,90	562,10	10.220,00		
25	22,59	293,67	496,98	429,21	451,80	316,26	474,39	474,39	451,80	451,80	429,21	248,49	4.518,00		
26	23,34	303,42	513,48	443,46	466,80	326,76	490,14	490,14	466,80	466,80	443,46	256,74	4.668,00		
27	90,19	1.172,47	1.984,18	1.713,61	1.803,80	1.262,66	1.893,99	1.893,99	1.803,80	1.803,80	1.713,61	992,09	18.038,00		
28	51,13	664,69	1.124,86	971,47	1.022,60	715,82	1.073,73	1.073,73	1.022,60	1.022,60	971,47	562,43	10.226,00		
29	51,10	664,30	1.124,20	970,90	1.022,00	715,40	1.073,10	1.073,10	1.022,00	1.022,00	970,90	562,10	10.220,00		
30	47,23	613,99	1.039,06	897,37	944,60	661,22	991,83	991,83	944,60	944,60	897,37	519,53	9.446,00		
31	85,33	1.109,29	1.877,26	1.621,27	1.706,60	1.194,62	1.791,93	1.791,93	1.706,60	1.706,60	1.621,27	938,63	17.066,00		
32	35,80	465,40	787,60	680,20	716,00	501,20	751,80	751,80	716,00	716,00	680,20	393,80	7.160,00		
33	44,52	578,76	979,44	845,88	890,40	623,28	934,92	934,92	890,40	890,40	845,88	489,72	8.904,00		
34	40,36	524,68	887,92	766,84	807,20	565,04	847,56	847,56	807,20	807,20	766,84	443,96	8.072,00		
35	14,31	186,03	314,82	271,89	286,20	200,34	300,51	300,51	286,20	286,20	271,89	157,41	2.862,00		
TOTAL	557,00	7.241,00	12.254,00	10.583,00	11.140,00	7.798,00	11.697,00	11.697,00	11.140,00	11.140,00	10.583,00	6.127,00	111.400,00		
PERCENTUAL REALIZADO			7%	11%	10%	10%	7%	11%	11%	10%	10%	10%	6%	100%	



ANEXO II

a) Composição de custos do orçamento:
Prefeitura | Cidade da gente

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO				24	
UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):					
PÚBLICO BENEFICIÁDO					
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL		
44	44		88		
REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS					
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
PAVIMENTO	IDA	11.005	11.005		
ASFALTO	VOLTA	11.005	11.005		
PAVIMENTO	IDA	1.771	1.771		
PARALELEPIPEDO	VOLTA	1.771	1.771		
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA				
	VOLTA				
DISTÂNCIA TOTAL / DIA				51.100	
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO				44.020	
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO				7.080	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA					
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS				20	
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO				880	
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO				142	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA					
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):				1.022,00	
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)				6,39	
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)				127,75	
REFERÊNCIAS DO VEÍCULO					
TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES		PESADO		
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO		188.595,00	
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO		226.314,00	
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO		TABELA FIPE	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	março, 2024	COMBUSTÍVEL		DIESEL	
PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO		
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27		
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27		
CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO		
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32		
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32		
LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23
METODOLOGIA DE CUSTEIO					
CUSTOS DIRETOS					
CUSTOS FIXOS					
CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)		R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais		%	70,31%	1.736,66	
Valor total da remuneração		mês	1	4.206,66	4.206,66
PALÁCIO DAS PALMEIRAS					
CUSTOS COM FARDAMENTO		UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Pq Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL CEP: 57.955-000		und	2	56,50	9,42
Cópia hº 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br		und	2	47,41	7,90
Sapatos		par	1	94,91	7,91

Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23
DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55
LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77
CUSTOS VARIÁVEIS				
COMBUSTÍVEL	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	2.077,74
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l	0,471	5,90	393,140
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l			
Custo mensal com combustível	R\$/km			2.470,88
LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	67,35
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	8,92
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	76,26
RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	3.642,27		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			489,44
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				3.036,58
CUSTOS INDIRETOS				
LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	11.175,35	2.794,02
Total dos Custos	Mês	1	3.485,83	3.485,83
CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)			KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item				14.661,18
Custo Unitário: (KM Rodado)			1.022,00	14,35
Custo Unitário: (Diária) 'Média de 20 dias mês			20	733,06

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO
IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

25

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIADO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
44	40		84

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS				
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO	IDA	5.648	5.648	
ASFALTO	VOLTA	5.648	5.648	
PAVIMENTO	IDA			
PARALELEPIPEDO	VOLTA			
VIA NÃO	IDA			
PAVIMENTADA	VOLTA			

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	22.590
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	22.590
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	452
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	451,80
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	7,53
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	150,60

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO			
TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES		PESADO
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO	188.595,00
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO	226.314,00
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO	TABELA FIPE
PERÍODO DE REFERÊNCIA		março, 2024	COMBUSTÍVEL DIESEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO
CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
PALACIO DAS PALMEIRAS	mês	1	4.206,66	4.206,66

Rua Guedes Miranda, 300 Centro / Maragogi-AL CEP 57.955-000	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br	2	56,50	9,42

Camisa	und	2	47,41	7,90
Sapatos	par	1	94,91	7,91
Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77

CUSTOS VARIÁVEIS	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
COMBUSTÍVEL				
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	1.066,24
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l			
Custo mensal com combustível	R\$/km			1.066,24

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	29,77
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	3,94
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	33,71

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	3.642,27		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			219,41
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				1.319,36

CUSTOS INDIRETOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
LAVAGEM COMPLETA				
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	9.458,13	2.364,69
Total dos Custos	Mês	1	3.056,50	3.056,49

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		12.514,62
Custo Unitário: (KM Rodado)	451,80	27,70
Custo Unif. (Ónibus) (Mês) / 20 dias mês	20	625,73

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

26

ASSENTAMENTO ESPIRITO SANTO; ASSENTAMENTO SAO PEDRO; ASSENTAMENTO SAMBA; ASSENTAMENTO CACHOEIRA

Prefeitura | Cidade da gente

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIÁDO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
	42		42

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS

TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO ASFALTO	IDA		0,692	
PAVIMENTO ASFALTO	VOLTA		0,692	
PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	IDA			
PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	VOLTA			
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA		10,980	
VIA NÃO PAVIMENTADA	VOLTA		10,980	

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	23,340
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	1,380
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	21,960
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	28
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	439
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	466,80
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	7,78
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	155,60

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO

TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES	PESADO
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA	março, 2024	COMBUSTÍVEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO

CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
Valor total da remuneração	mês	1	4.206,66	4.206,66

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

CUSTOS COM FARDAMENTO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Pe. Guedes Miranda, 30 Centro / Maragogi - AL CEP: 57.955-000	und	2	56,50	9,42

Camisa	und	2	47,41	7,90
Sapatos	par	1	94,91	7,91
Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coefficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77

CUSTOS VARIÁVEIS	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
COMBUSTÍVEL				
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	65,13
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l	0,500	5,90	1295,640
Custo mensal com combustível	R\$/km			1.360,77

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	30,76
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	4,07
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	34,83

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	3.642,27		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelpípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			239,24
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				1.634,84

CUSTOS INDIRETOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
LAVAGEM COMPLETA				
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	9.773,61	2.443,56
Total dos Custos	Mês	1	3.135,37	3.135,37

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		12.908,98
Custo Unitário: (KM Rodado)	466,80	27,65
Custo Unitário: (Diária) Média de 20 dias mês	20	645,45

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

27

ASSENTAMENTO JAVARÍ; ASSENTAMENTO MASSANGANA; ASSENTAMENTO ITABAIANA; Povoado PEROBA

Prefeitura | Cidade da gente

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIADO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
40	42		82

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS				
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO	IDA	14.660	14.660	
ASFALTO	VOLTA	14.660	14.660	
PAVIMENTO	IDA			
PARALELEPIPEDO	VOLTA			
VIA NÃO	IDA	7.889	7.889	
PAVIMENTADA	VOLTA	7.889	7.889	

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	90.190
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	58.640
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	31.550
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	1173
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	631
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	1.803,80
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	11,27
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	225,48

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO			
TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES		PESADO
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO	188.595,00
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO	226.314,00
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO	TABELA FIPE
PERÍODO DE REFERÊNCIA		março, 2024	COMBUSTÍVEL
			DIESEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO
CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
PALACIO DAS PALMEIRAS	mês	1	4.206,66	4.206,66

Rua Góes de Miranda, 300 Centro / Maragogi-AL CEP 57.955-000	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br	2	56,50	9,42

Camisa	und	2	47,41	7,90
Sapatos	par	1	94,91	7,91
Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77

CUSTOS VARIÁVEIS	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
COMBUSTÍVEL				
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	2.767,80
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l	0,500	5,90	1861,450
Custo mensal com combustível	R\$/km			4.629,25

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	118,87
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	15,74
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	134,60

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	3.642,27		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			894,01
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				5.657,86

CUSTOS INDIRETOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
LAVAGEM COMPLETA				
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	13.796,63	3.449,38
Total dos Custos	Mês	1	4.141,19	4.141,19

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		17.937,82
Custo Unitário: (KM Rodado)	1.803,80	9,94
Custo Unif. (Ónibus) (Mês) / 20 dias mês	20	896,89



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

28

PEROBA (RUA DA PEIXARIA)

Prefeitura | Cidade da gente

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIADO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
38	36		74

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS				
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO	IDA	12,783		
ASFALTO	VOLTA	12,783	12,783	
PAVIMENTO	IDA			
PARALELEPIPEDO	VOLTA			
VIA NÃO	IDA			
PAVIMENTADA	VOLTA			

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	51.130
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	51.130
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	1023
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	1.022,60
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	7,30
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	146,09

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO				
TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES		PESADO	
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO	188.595,00	
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO	226.314,00	
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO	TABELA FIPE	
PERÍODO DE REFERÊNCIA		março, 2024	COMBUSTÍVEL	DIESEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
PALACIO DAS PALMEIRAS	mês	1	4.206,66	4.206,66

Rua Guedes Miranda, 300 Centro / Maragogi-AL CEP 57.955-000	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br	2	56,50	9,42

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55
LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77
CUSTOS VARIÁVEIS				
COMBUSTÍVEL	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	2.413,33
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l			
Custo mensal com combustível	R\$/km			2.413,33
LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	67,39
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	8,92
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	76,31
RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	3.642,27		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			496,61
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				2.986,25
CUSTOS INDIRETOS				
LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	11.125,02	2.781,44
Total dos Custos	Mês	1	3.473,25	3.473,24
CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)			KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item				14.598,26
Custo Unitário: (KM Rodado)			1.022,60	14,28
Custo Unidade (Dírito) (Mês) / 20 dias mês			20	729,91

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

29

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIADO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
40	42		82

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS				
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO	IDA	11.005	11,005	
ASFALTO	VOLTA	11,005	11,005	
PAVIMENTO	IDA	1.771	1,771	
PARALELEPIPEDO	VOLTA	1,771	1,771	
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA			
	VOLTA			

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	51.100
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	44.020
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	7.080
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	880
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	142
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	1.022,00
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	17,03
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	340,67

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO		
TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES	PESADO
FABRICAÇÃO	2014 VALOR DE MERCADO	188.595,00
CAPAC./CARGA	44 VALOR VEÍCULO NOVO	226.314,00
CÓDIGO/REF.	515151-1 FONTE DA INFORMAÇÃO	TABELA FIPE
PERÍODO DE REFERÊNCIA	março, 2024 COMBUSTÍVEL	DIESEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO
CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
PALACIO DAS PALMEIRAS	mês	1	4.206,66	4.206,66

Rua Guedes Miranda, 300 Centro / Maragogi-AL CEP 57.955-000	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br	2	56,50	9,42

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55
LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77
CUSTOS VARIÁVEIS				
COMBUSTÍVEL	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	2.077,74
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l	0,471	5,90	393,140
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l			
Custo mensal com combustível	R\$/km			2.470,88
LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	67,35
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	8,92
Custo com Lubrificantes	mês			76,26
RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	3.642,27		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			489,44
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				3.036,58
CUSTOS INDIRETOS				
LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	11.175,35	2.794,02
Total dos Custos	Mês	1	3.485,83	3.485,83
CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)			KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item				14.661,18
Custo Unitário: (KM Rodado)			1.022,00	14,35
Custo Unidade (Dírito) (Mês) / 20 dias mês			20	733,06

PÚBLICO BENEFICIADO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
16	16		32

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS				
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO	IDA	9.339		9.339
ASFALTO	VOLTA	9.339		9.339
PAVIMENTO	IDA	2.470		2.470
PARALELEPIPEDO	VOLTA	2.470		2.470
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA			
	VOLTA			

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	47.230
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	37.350
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	9.880
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	747
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	198
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	944,60
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	6,75
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	134,94

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO		
TIPO/ESPEC.	VEÍCULO VAN CAP. 16 L.	MÉDIO
FABRICAÇÃO	2015 VALOR DE MERCADO	130.650,00
CAPAC./CARGA	16 VALOR VEÍCULO NOVO	169.845,00
CÓDIGO/REF.	025204-2 FONTE DA INFORMAÇÃO	TABELA FIPE
PERÍODO DE REFERÊNCIA	março, 2024 COMBUSTÍVEL	DIESEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	205/75 R 16	2	1.129,52
TRASEIRO	205/75 R 16	2	1.129,52

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA			
TRASEIRA			

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	8	10.000	47,07	376,56
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					463,81

METODOLOGIA DE CUSTEIO CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	1.815,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.276,13	
PALACIO DAS PALMEIRAS	mês	1	3.091,13	3.091,13

Rua Guedes Miranda, 30 Centro / Maragogi-AL CEP 57.955-000	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br	2	56,50	9,42

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	77%	100.500,00	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	30.150,00	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	20.100,00	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	1.675,00	1.675,00
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0239	3.125,15	
Remuneração mensal de capital	mês	1	260,43	260,43
LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	3,00%	3.919,50	326,63
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	77,00	6,42
Despesas com Licenciamento	mês	1	4.141,02	345,09
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				5.396,87
CUSTOS VARIÁVEIS				
COMBUSTÍVEL	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,167	5,90	734,55
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l	0,196	5,90	228,590
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l			
Custo mensal com combustível	R\$/km			963,14
LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,000800	0,038	35,57
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	8,24
Custo com Lubrificantes	mês		0,046	43,81
RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	1.129,52	2.259,04
Custos com Pneus Traseiro	R\$	2	1.129,52	2.259,04
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	1.129,52		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,1004	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,0904	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,1063	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			92,85
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				1.099,80
CUSTOS INDIRETOS				
LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	100,00	100,00
Lavagem completa por mês	mês	4	100,00	400,00
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	5.226,00	435,50
BDI	%	25,00%	6.896,67	1.724,28
Total dos Custos	Mês	1	2.222,94	2.222,93
CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)			KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item				9.119,60
Custo Unitário: (KM Rodado)			944,60	9,65
Custo Unidade (Dírito) (Mês) / 20 dias mês			20	455,98

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

31

SÍTIO JUNCO, ITABAIANA, MARAGOJI

Prefeitura | Cidade da gente

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIADO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
10	9		19

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS				
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO	IDA	13.225	13.225	
ASFALTO	VOLTA	13.225	13.225	
PAVIMENTO	IDA			
PARALELEPIPEDO	VOLTA			
VIA NÃO	IDA	8.108	8.108	
PAVIMENTADA	VOLTA	8.108	8.108	

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	85.330
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	52.900
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	32.430
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	1058
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	649
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	1.706,60
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	12,19
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	243,80

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO				
TIPO/ESPEC.	VEICULO TIPO VAN CAP. 09 LUG.		MÉDIO	
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO	52.113,00	
CAPAC./CARGA	9	VALOR VEÍCULO NOVO	62.535,60	
CÓDIGO/REF.	005241-8	FONTE DA INFORMAÇÃO		TABELA FIPE
PERÍODO DE REFERÊNCIA		março, 2024	COMBUSTÍVEL	GASOLINA

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	185/70 R 14	2	520,57
TRASEIRO	185/70 R 14	2	520,57

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA			
TRASEIRA			

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 10W40	7,6	10.000	38,87	295,41
FILTRO	GASOLINA	1	10.000	57,75	57,75
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					353,16

METODOLOGIA DE CUSTEIO
CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	1.638,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.151,68	
PALACIO DAS PALMEIRAS	mês	1	2.789,68	2.789,68

Rua Guedes Miranda, 30 Centro / Maragogi-AL CEP 57.955-000	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 www.maragogi.al.gov.br	2	56,50	9,42

Camisa	und	2	47,41	7,90
Sapatos	par	1	94,91	7,91
Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	43.427,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	8.685,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	8.685,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	723,79	723,79

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	1.291,71	
Remuneração mensal de capital	mês	1	107,64	107,64

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	2,75%	1.433,11	119,43
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	77,00	6,42
Despesas com Licenciamento	mês	1	1.654,63	137,89
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				3.784,23

CUSTOS VARIÁVEIS	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
COMBUSTÍVEL				
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,167	6,21	1.095,03
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l	0,208	6,21	839,12
Custo mensal com combustível	R\$/km			1.934,15

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,000760	0,030	50,42
Custos com Filtro	km	0,0001	0,006	9,86
Custo com Lubrificantes	mês		0,035	60,27

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	520,57	1.041,14
Custos com Pneus Traseiro	R\$	2	520,57	1.041,14
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	520,57		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,0463	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,0416	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,0490	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			80,73
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				2.075,15

CUSTOS INDIRETOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
LAVAGEM COMPLETA				
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	80,00	80,00
Lavagem completa por mês	mês	4	80,00	320,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	2.084,52	173,71
BDI	%	25,00%	6.179,38	1.544,95
Total dos Custos	Mês	1	1.781,81	1.781,81

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		7.961,19
Custo Unitário: (KM Rodado)	1.706,60	4,66
Custo Unif. (Dírio) (Mês) / 20 dias mês	20	398,06

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

32

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIÁDO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
42	40		82

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS

TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO ASFALTO	IDA	8,951		8,951
	VOLTA	8,951		8,951
PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	IDA			
	VOLTA			
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA			
	VOLTA			

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	35,800
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	35,800
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	716
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	716,00
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	11,93
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	238,67

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO

TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES	PESADO
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA	março, 2024	COMBUSTÍVEL
		TABELA FIPE
		DIESEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO

CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
Valor total da remuneração	mês	1	4.206,66	4.206,66

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

CUSTOS COM FARDAMENTO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Pe. Guedes Miranda, 30 Centro / Maragogi - AL CEP: 57.955-000	und	2	56,50	9,42

Camisa	und	2	47,41	7,90
Sapatos	par	1	94,91	7,91
Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77

CUSTOS VARIÁVEIS

COMBUSTÍVEL	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	1.689,76
Custo com Combustível - Pavimento Paralelpípedo	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l			
Custo mensal com combustível	R\$/km			1.689,76

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	47,18
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	6,25
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	53,43

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	3.642,27		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			347,71
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				2.090,90

CUSTOS INDIRETOS

LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	10.229,67	2.557,59
Total dos Custos	Mês	1	3.249,39	3.249,39

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		13.479,06
Custo Unitário: (KM Rodado)	716,00	18,83
Custo Unitário: (Diária) Média de 20 dias mês	20	673,95

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

33

SÍTIO PIABAS; SÍTIO CARAMURU; BARRA DE PIABAS

Prefeitura | Cidade da gente

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIÁDO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
42	40		82

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS				
TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO ASFALTO	IDA			
	VOLTA			
PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	IDA			
	VOLTA			
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA	11,130	11,130	
	VOLTA	11,130	11,130	

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	44,520
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	44,520
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	890
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	890,40
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	14,84
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	296,80

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO			
TIPO/ESPEC.	VEICULO TIPO VAN CAP. 09 LUG.		MÉDIO
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO	52.113,00
CAPAC./CARGA	9	VALOR VEÍCULO NOVO	62.535,60
CÓDIGO/REF.	005241-8	FONTE DA INFORMAÇÃO	TABELA FIPE
PERÍODO DE REFERÊNCIA		março, 2024	COMBUSTÍVEL GASOLINA

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	185/70 R 14	2	520,57
TRASEIRO	185/70 R 14	2	520,57

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA			
TRASEIRA			

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 10W40	7,6	10.000	38,87	295,41
FILTRO	GASOLINA	1	10.000	57,75	57,75
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					353,16

METODOLOGIA DE CUSTEIO

CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	1.638,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.151,68	
Valor total da remuneração	mês	1	2.789,68	2.789,68

CUSTOS COM FARDAMENTO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Pe. Guedes Miranda, 30 Centro / Maragogi - AL CEP: 57.955-000	und	2	56,50	9,42

CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

50

Prefeitura | Cidade da gente

und	2	47,41	7,90
par	1	94,91	7,91
und	1	25,23	25,23

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	43.427,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	8.685,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	8.685,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	723,79	723,79

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	1.291,71	
Remuneração mensal de capital	mês	1	107,64	107,64

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	3,00%	1.563,39	130,28
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	77,00	6,42
Despesas com Licenciamento	mês	1	1.784,91	148,74
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				3.795,08

CUSTOS VARIÁVEIS	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
COMBUSTÍVEL				
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Paralelepípedo	km/l			
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l	0,208	6,21	1.151,95
Custo mensal com combustível	R\$/km			1.151,95

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,000760	0,030	26,30
Custos com Filtro	km	0,0001	0,006	5,14
Custo com Lubrificantes	mês		0,035	31,45

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	520,57	1.041,14
Custos com Pneus Traseiro	R\$	2	520,57	1.041,14
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$	520,57		
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,0463	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,0416	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,0490	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			43,62
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				1.227,02

CUSTOS INDIRETOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
LAVAGEM COMPLETA				
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	80,00	80,00
Lavagem completa por mês	mês	4	80,00	320,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	2.084,52	173,71
BDI	%	25,00%	5.342,10	1.335,61
Total dos Custos	Mês	1	1.572,48	1.572,48

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		6.914,58
Custo Unitário: (KM Rodado)		7,77
Custo Unitário: (Diária) Média de 20 dias mês	20	345,73

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

34

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIÁDO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
40	38		78

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS

TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO ASFALTO	IDA	8,321		8,321
	VOLTA	8,321		8,321

TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	IDA	1,771		1,771
	VOLTA	1,771		1,771

TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA			
	VOLTA			

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	40,360
-----------------------	--------

PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	33,280
---------------------------------------	--------

PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	7,080
--	-------

PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
---------------------------------	--

MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
----------------------------------	----

PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	666
--	-----

PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	142
---	-----

PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	
--	--

QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	807,20
---	--------

MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	5,77
---	------

MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	115,31
---	--------

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO

TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES	PESADO
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA	março, 2024	COMBUSTÍVEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO

CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
Valor total da remuneração	mês	1	4.206,66	4.206,66

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

CUSTOS COM FARDAMENTO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Pe. Guedes Miranda, 30 Centro / Maragogi - AL CEP: 57.955-000	und	2	56,50	9,42

Camisa	und	2	47,41	7,90
Sapatos	par	1	94,91	7,91
Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coefficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77

CUSTOS VARIÁVEIS	COMBUSTÍVEL	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l		0,400	5,90	1.570,81
Custo com Combustível - Pavimento Paralelepípedo	km/l		0,471	5,90	393,140
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l				
Custo mensal com combustível		R\$/km			1.963,95

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	53,19
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	7,04
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	60,24

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$		3.642,27	
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			385,12
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				2.409,31

CUSTOS INDIRETOS	LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Preço lavagem completa por mês	R\$	1		180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4		180,00	720,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	10.548,07	2.637,19
Total dos Custos	Mês	1	3.329,00	3.329,99

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		13.877,06
Custo Unitário: (KM Rodado)	807,20	17,19
Custo Unitário: (Diária) Média de 20 dias mês	20	693,85

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM/OBJETO

35

UNIDADE(S)/ÓRGÃO(S) ATENDIDO(S):

PÚBLICO BENEFICIÁDO			
MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
36	38		74

REFERENCIA DAS DISTÂNCIAS

TIPO DE VIA	SENTIDO	MANHÃ	TARDE	NOITE
PAVIMENTO ASFALTO	IDA	0,206	0,206	
	VOLTA	0,206	0,206	
PAVIMENTO PARALELEPIPEDO	IDA	1,738	1,738	
	VOLTA	1,738	1,738	
VIA NÃO PAVIMENTADA	IDA	1,637	1,637	
	VOLTA	1,637	1,637	

DISTÂNCIA TOTAL / DIA	14,310
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	0,820
PERCURSO EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	6,950
PERCURSO EM VIA NÃO PAVIMENTADA	6,540
MÉDIA MENSAL DE DIAS TRABALHADOS	20
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO ASFALTO	16
PERCURSO MENSAL EM VIA COM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO	139
PERCURSO MENSAL EM VIA NÃO PAVIMENTADA	131
QUILOMETRAGEM MENSAL (REGISTRADA/ESTIMADA):	286,20
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL DIÁRIO - (LITROS)	4,77
MÉDIA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL MENSAL - (LITROS)	95,40

REFERÊNCIAS DO VEÍCULO

TIPO/ESPEC.	ÔNIBUS CAP 44 LUGARES	PESADO
FABRICAÇÃO	2014	VALOR DE MERCADO
CAPAC./CARGA	44	VALOR VEÍCULO NOVO
CÓDIGO/REF.	515151-1	FONTE DA INFORMAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA	março, 2024	COMBUSTÍVEL
		TABELA FIPE
		DIESEL

PNEUS	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRO	275/80 R 22,5	2	3.642,27
TRASEIRO	275/80 R 22,5	4	3.642,27

CÂMARAS DE AR	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO
DIANTEIRA	275/80 R 22,5	2	105,32
TRASEIRA	275/80 R 22,5	4	105,32

LUBRIFICANTES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AUTONOMIA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO P TROCA
MOTOR	SAE 15W40	14	10.000	47,07	658,98
FILTRO	DIESEL	1	10.000	87,25	87,25
CUSTO TOTAL COM LUBRIFICANTES					746,23

METODOLOGIA DE CUSTEIO

CUSTOS DIRETOS

CUSTOS FIXOS

CUSTOS COM REMUNERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Piso salarial da categoria (MTE: AL000042/2025)	R\$	1	2.470,00	
Encargos Sociais	%	70,31%	1.736,66	
Valor total da remuneração	mês	1	4.206,66	4.206,66

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

CUSTOS COM FARDAMENTO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Pe. Guedes Miranda, 30 Centro / Maragogi - AL CEP: 57.955-000	und	2	56,50	9,42

54

Camisa	und	2	47,41	7,90
Sapatos	par	1	94,91	7,91
Valor total de gastos com fardamento	und	1	25,23	25,23

Prefeitura | Cidade da gente

DEPRECIAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Valor Residual Estimado	%	83%	157.162,50	
Depreciação Acumulada no período	R\$	1	31.432,50	
Período de Depreciação Contábil	Mês	20%	31.432,50	
Parcela mensal de depreciação	mês	1	2.619,38	2.619,38

REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Taxa de juros anual (SELIC (-) Inflação)	%	10,14%		
Coeficiente aplicável ao valor do veículo	%	0,0248	4.674,64	
Remuneração mensal de capital	mês	1	389,55	389,55

LICENCIAMENTO	UNID	V. REFERÊNCIA	PREÇO UNIT	TOTAL
IPVA (Imposto sobre propriedade de veículo automotor)	%	1,00%	1.885,95	157,16
Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$	1		
Taxa de Licenciamento	R\$	1	144,52	12,04
Taxa de bombeiros	R\$	1	105,00	8,75
Despesas com Licenciamento	mês	1	2.135,47	177,96
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS				7.418,77

CUSTOS VARIÁVEIS

COMBUSTÍVEL	UNID	COEF.	PREÇO UNIT	TOTAL
Custo com Combustível - Pavimento ASFALTO	km/l	0,400	5,90	38,70
Custo com Combustível - Pavimento Paralelepípedo	km/l	0,471	5,90	385,920
Custo com Combustível - Pavimento Primário	km/l	0,500	5,90	385,86
Custo mensal com combustível	R\$/km			810,48

LUBRIFICANTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos dom Óleo de Motor	km	0,001400	0,066	18,86
Custos com Filtro	km	0,0001	0,009	2,50
Custo com Lubrificantes	mês		0,075	21,36

RODAGEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Custos com Pneus Dianteiro	R\$	2	3.642,27	7.284,54
Custos com Pneus Traseiro	R\$	4	3.642,27	14.569,08
Custos com Câmaras de AR	R\$			
Preço ponderado do Pneu	R\$		3.642,27	
Coeficiente de rodagem (ASFALTO)	R\$/Km	0,000022	0,4856	
Coeficiente de rodagem (Paralelepípedo)	R\$/Km	0,000020	0,4371	
Coeficiente de rodagem (Primário)	R\$/Km	0,000024	0,5142	
Custo mensal com rodagem	R\$/mês			135,97
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS				967,81

CUSTOS INDIRETOS

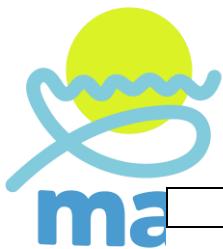
LAVAGEM COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
Preço lavagem completa por mês	R\$	1	180,00	180,00
Lavagem completa por mês	mês	4	180,00	720,00

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	UNID	QUANT	V. REFER.	TOTAL
Custos com vistoria semestral veicular	R\$	2	275,28	45,88
Custos com certificação de tacógrafo	R\$	1	207,34	17,28
Seguro de Responsabilidade Civil	Ano	4%	7.543,80	628,65
BDI	%	25,00%	9.106,58	2.276,79
Total dos Custos	Mês	1	2.968,60	2.968,60

CUSTO TOTAL = (C. DIRETOS + C. INDIRETOS)	KM TOTAL	VALOR
Custo Total do item		12.075,18
Custo Unitário: (KM Rodado)	286,20	42,19
Custo Unitário: (Diária) Média de 20 dias mês	20	603,76

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



BDI - Benefício e despesas indiretas

Pref	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERCENTUAL
1. DESPESAS INDIRETAS			
1.1	Administração Central		0,43%
1.2	Taxa de Risco		0,30%
1.3	Garantia		0,35%
A - TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS			1,08%
2. ESTIMATIVA DE LUCRO			
2.1	Expectativa de lucro		10,00%
B - TOTAL DO LUCRO			10,00%
3. DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
3.1	PIS		0,65%
3.2	COFINS		3,00%
3.3	ISSQN		5,00%
C - TOTAL DAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS			8,65%
4. TAXA DE RISCOS			
4.1	Riscos		0,60%
D - TOTAL DE RISCOS			0,60%
PERCENTUAL DO BDI			25,00%

Composição do BDI elaborada pelo TCU, utilizando a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1 + DI)x(1 + R)x(1 + F)/1 - (T + B)) - 1)x100$$

onde lê-se:

DI = Taxa do somatório das despesas indiretas ou custos indiretos;

R = Taxa de risco;

B = Benefício, bonificação ou lucro.

T = Taxa da incidência das despesas tributárias;

ANEXO III

- Legislação aplicada;
- Pesquisas de mercado os insumos;

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br